PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTIVIDADE DE SANTÍSSIMA TRINDADE E DE SÃO SEBASTIÃO DENOMINADA ARITAPERA FEST" PADROEIROS DA COMUNIDADE DE ARITAPERA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém a "Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião", realizada na comunidade de Aritapera conhecida como ARITAPERA FEST, anualmente no mês de janeiro.

Art. 2º A festividade de que trata esta Lei englobam as celebrações religiosas e culturais em honra à Santíssima Trindade e a São Sebastião, padroeiros da comunidade de Aritapera, incluindo procissões, missas, eventos culturais, folclóricos, queima de fogos e atividades tradicionais que expressam a identidade, memória e cultura local.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, poderá adotar as medidas necessárias para a preservação, valorização, promoção e divulgação das festividades mencionadas no Art. 1º, bem como para o apoio às iniciativas comunitárias e à participação popular na manutenção dessas tradições.

Art. 4º O reconhecimento da Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião como Patrimônio Cultural Imaterial implica no compromisso do Município em preservar as tradições e práticas culturais que são fundamentais para a identidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/4947-FB52-2015-1F0D e informe o código 4947-FB52-2015-1F0D